

ATA DE REUNIÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ESCALA DE PLANTÕES MÉDICOS ATRAVÉS DE PLATAFORMA WEB E APLICATIVO PARA SMARTPHONE.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08:40hs, na sala de reuniões, à Rua Cussy Junior nº 9-59, nesta cidade. Os membros da COJU Erica Belancieri de Souza, Cleverson José da Fonseca Junior e Evelyn Mariane Fuganholli Abiuzzi, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação. Participaram 04 (quatro) empresas que apresentaram envelopes de proposta tempestivamente, sendo elas: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA, MEDBOLSON SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, ESCALA SISTEMA OPERACIONAL LTDA e ACCELERARE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame, sendo este do "tipo menor preço global" e não havendo impedimento legal, passamos a demonstrar os valores apresentados:

- SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA.:
 - Valor Mensal R\$ 6.596,00
 - Valor Anual R\$ 79.152,00
- MEDBOLSON SOFTWARE SERVIÇOS LTDA.:
 - Valor Mensal R\$ 4.200,00
 - Valor Anual R\$ 50.400.00
- ESCALA SISTEMA OPERACIONAL LTDA.:
 - Valor Mensal R\$ 8.164,00
 - Valor Anual R\$ 97.968,00
- ACCELERARE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA.:
 - Valor Mensal R\$ 1.098,00
 - Valor Anual R\$ 13.176,00

Telefones: 14-3227-8057 ou 14-99664-4910 EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br



Referente à proposta apresentada pela empresa ESCALA SISTEMA OPERACIONAL LTDA, houve divergência entre o valor unitário (mensal) e o global (anual). Sendo assim, e em consonância com o item 4.1 b) ... "Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário da proposta escrita com a correção do total", considerou-se, assim, o valor unitário apresentado pelo fornecedor (valor mensal) e atualizou-se o valor global.

Referente as propostas apresentadas pelas empresas: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA e ESCALA SISTEMA OPERACIONAL LTDA, ambas estão acima do valor médio apresentado em pesquisa prévia de preços, a constar: Valor global médio - R\$ 66.768,00 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais). Sendo assim, ambas foram desclassificadas, restando classificadas as propostas das empresas: ACCELERARE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA e MEDBOLSON SOFTWARE SERVIÇOS LTDA.

Assim, e não havendo impedimentos, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa **ACCELERARE DESENVOLVIMENTO E LICENSIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA-ME** para apresentação da documentação conforme disposto no Item 3.0 do Termo de Referência, eis que apresentou **menor preço global** entre as empresas participantes.

eis que apresentou menor preço	global entre as empresas participantes.
Neste sentido, requer seja dado (dois) dias úteis.	publicidade ao resultado respeitando o prazo recursal de 02
	foi lavrada a presente ata, em duas páginas, em cumprimento
aos dispositivos legais e regulame	entares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.
Erica Belancieri de Souza&	ica B. Souza
Cleverson José da Fonseca Junior	Cheverson Jose de Fonsece Junior
Evelyn Mariane Fuganholli Abiuzz	zi Evdyn M. F. Chingg